PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 300/2021

Considerando que a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), através dos Departamentos Científicos de Aleitamento, Imunizações e Infectologia, publicou documento científico "Vacinação contra covid-19 em lactantes" que recomenda a vacinação contra a covid-19 para lactantes. A orientação segue o que preconiza a Organização Mundial da Saúde (OMS), que se posiciona claramente ao afirmar que, se a lactante é pertencente a um grupo no qual a vacinação é recomendada, ela deve ser oferecida. Além disso, a SBP não aconselha a interrupção da amamentação após a vacinação;

Considerando que o documento da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) destaca o benefício da vacinação da lactante, que é propiciar a proteção destas mulheres contra a covid-19, diminuindo, portanto, o risco teórico de transmitir a infecção aos filhos destas mães vacinadas. Além disso, o leite materno contém anticorpos (IgA secretória contra o SARS-CoV-2) que poderiam potencialmente proteger o bebê amamentado;

Considerando o esforço para a vacinação dos diversos grupos prioritários após os idosos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde, Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga, a inclusão no grupo prioritário para vacinação contra Covid-19 de **TODAS AS LACTANTES, independentemente do tempo/período da amamentação.**

Salvador, 11 de maio de 2021.

DANIEL ALVES
Vereador PSDB

"

.